Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 367, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 22908/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **FÁBIO GERALDO FONTES**, matrícula n°. 211.338, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 20948/2022 (divulgação da coleta seletiva na município), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Elisiana dos Santos Romeiro**, matrícula n°. 101.249.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1541